



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA  
ESTADO DO PARANÁ  
EDIFÍCIO VEREADOR PEDRO NOLASCO PIZZATO**

O vereador Claudio Sarnik, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

**REQUERIMENTO N° 206/2018**

Requer um parecer do Senhor Prefeito Municipal e secretarias competentes, a respeito da Lei Complementar 13/2017, a qual se refere a contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública, prevista no art. 149-A da Constituição Federal.

**JUSTIFICATIVA**

Este requerimento tem por objetivo perquirir acerca da arrecadação para o custeio de iluminação pública. Desde a implantação da Lei Complementar, qual foi o total arrecadado até o presente momento? Quais foram as melhorias planejadas para a área rural, e quais já foram executadas? Existe um valor máximo a ser atingido com a implantação desta Lei? Após o alcance deste valor, a cobrança desta contribuição será reduzida? Qual o planejamento futuro desta cobrança?

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a este Requerimento, sendo encaminhado à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

**Câmara Municipal de Araucária, 12 de Setembro de 2018.**

**Claudio Sarnik**

**VEREADOR**